



TEMA: Pedido de Impugnação
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 90045/2025/SMS/PMVR
PROCESSO: 12.060-00001531/2025/SMS/PMVR

1- PRELIMINARMENTE

Impugnação Administrativa interposta, tempestivamente, pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA** ao edital, em face do artigo 164 da Lei nº 14.133/21.

A presente impugnação tem respaldo legal no subitem 25.1 do Edital e no artigo 75 do Decreto Municipal nº 17.599/2023

Ante ao exposto, infere-se que os argumentos trazidos pela impugnante na peça presente, bem como, por se tratar de especificação técnica, este pregoeiro encaminhou o presente processo ao setor solicitante para análise do tema abordado.

PARECER TÉCNICO

Após análise do pedido de impugnação, feito pela empresa W. Martins, no Pregão Eletrônico nº 90045/2024, informamos o que poderá ser retirado e o que será mantido, conforme itens: 1 e 2 abaixo:

1) Não haverá manutenção corretiva. Caso ocorra defeito no concentrador, a empresa vencedora deste pregão, deverá efetuar a substituição por outro equipamento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da comunicação feita pelo SAD – Serviço Atenção Domiciliar da SMS/PMVR por escrito ou telefone, devendo ser anotado o dia, a hora e o nome da pessoa que recebeu a comunicação, desde que o Cilindro de oxigênio-Back-up tenha capacidade para suprir essas 48(quarenta e oito) horas.

2) O volume de oxigênio estabelecido no item 02, foi baseado no ano de 2024, onde houve constantes falta de Energia Elétrica em endereços de pacientes usuários. Sendo assim, um plano de contingência é fundamental. Trata-se de garantir a continuidade e minimizar o risco para os pacientes.

Atenciosamente,

Fernando Micheloni
DMRO/SMS/PMVR

ANÁLISE DO PREGOEIRO

Dado o exposto acima, este pregoeiro opta pelo **deferimento** do pedido de impugnação em relação ao item 1.

Isto posto, reafirmamos que a Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda prima em cumprir rigorosamente todos os princípios que orientam a Administração Pública.

Em, 08 de maio de 2025

José Eduardo Cardoso Coradine
Pregoeiro da CPL/FMS/SMS/PMVR